



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 649/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 52/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Natalini, inclui no Calendário Oficial do Município De São Paulo, o evento Soy Latino, Festival Cultural e Gastronômico Latino-Americano, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com apresentação de Substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que visa introduzir no calendário oficial um evento que possibilite visibilidade, inserção social e valorização das raízes culturais dos diversos grupos latinos americanos que se fixaram na cidade. Note-se que há movimento contínuo de chegada, dos mais diversos países hispânicos da região. Em tempo, no substitutivo consta que a data escolhida é o terceiro sábado de junho.

Assim, favorável é o parecer ao Substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/05/2018.

ELISEU GABRIEL

ARSELINO TATTO - Relator

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

JANAÍNA LIMA

TONINHO VESPOLI

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/05/2018, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.